MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S – 3ª R M
COUDELARIA DE RINCÃO/CIR
(Dep. Remt de Valença/1930)

NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica nº 95/2026

Processo Administrativo nº 64442.001892/2026-97

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar a metodologia, os parâmetros utilizados e a análise dos preços levantados para a aquisição de mangueiras, conexões, adaptadores, joelhos, espigões, reduções, registros e demais componentes hidráulicos destinados à manutenção, recuperação, ampliação e adequação dos sistemas de captação, condução e distribuição de água da Coudelaria e Campo de Instrução de Rincão.

A aquisição compreende os seguintes itens:

1. Mangueira preta de polietileno 50 mm (2 pol), em rolos de 50 metros;
2. União tipo espigão para mangueira de 50 mm (2 pol);
3. Conexão tipo “T” para mangueira de 50 mm (2 pol);
4. Conexão tipo joelho “L” para mangueira de 50 mm (2 pol);
5. Registro para mangueira de 50 mm (2 pol);
6. Redução de 50 mm para 40 mm; e
7. Adaptador interno para mangueira de 2 pol com rosca externa.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pela **3º Sgt PAULA CARINA GULARTE SOUZA**, mediante utilização da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, com consolidação das referências consideradas pertinentes à contratação.

A presente Nota Técnica registra os resultados obtidos e a adequação dos valores estimados utilizados na instrução da Dispensa Eletrônica nº 95/2026.

3. METODOLOGIA E PARÂMETROS UTILIZADOS

A pesquisa foi realizada por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, utilizando-se, prioritariamente, valores constantes de contratações públicas registradas nos sistemas oficiais de Governo.

Quando necessário para ampliar a representatividade da amostra e obter referências compatíveis com as características do objeto, foram utilizadas também informações obtidas em mídias especializadas, especialmente na pesquisa referente à mangueira preta de 2 polegadas.

Os relatórios utilizaram filtro correspondente ao período dos últimos 12 meses e adotaram, para consolidação dos valores, o método da média aritmética dos preços selecionados para composição da pesquisa.

A metodologia adotada buscou formar uma cesta de preços apta a representar o comportamento do mercado, utilizando registros identificáveis, rastreáveis e contemporâneos à contratação.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS PREÇOS PESQUISADOS

Com base nos relatórios emitidos pelo Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, foram obtidos os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Pesquisa	Valor unitário médio	Valor estimado
1	Mangueira preta 2", rolo de 50 m	60 rolos	114/2026	R$ 684,2667	R$ 41.056,0020
2	União tipo espigão	50 un.	115/2026	R$ 14,0933	R$ 704,6650
3	Conexão tipo “T”	20 un.	116/2026	R$ 15,3333	R$ 306,6660
4	Conexão tipo joelho “L”	30 un.	117/2026	R$ 15,5475	R$ 466,4250
5	Registro para mangueira	8 un.	118/2026	R$ 84,5067	R$ 676,0536
6	Redução 50 mm × 40 mm	20 un.	121/2026	R$ 11,7200	R$ 234,4000
7	Adaptador interno com rosca externa	40 un.	119/2026	R$ 21,3500	R$ 854,0000

O valor global consolidado para fins da contratação corresponde a R$ 44.298,22 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

5. ANÁLISE DO ITEM 1 – MANGUEIRA PRETA DE 2 POLEGADAS

A Pesquisa de Preços nº 114/2026 refere-se à aquisição de 60 rolos de mangueira preta, com unidade de fornecimento correspondente a rolo de 50 metros.

Foram utilizadas três referências para composição da pesquisa: contratação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, registrada no Compras.gov.br, no valor unitário de R$ 607,40; referência da Casa Irriga, no valor de R$ 690,00; e referência da Santil Tudo em Materiais Elétricos, no valor de R$ 755,40.

A média obtida foi de R$ 684,2667, com mediana de R$ 690,00 e coeficiente de variação de 8,8499%.

O baixo nível de dispersão observado entre os valores utilizados demonstra consistência entre as referências selecionadas, sendo o valor médio considerado adequado como parâmetro estimativo para a contratação.

6. ANÁLISE DOS DEMAIS COMPONENTES HIDRÁULICOS

Para a união tipo espigão, Pesquisa nº 115/2026, a média apurada foi de R$ 14,0933, resultando no valor estimado de R$ 704,6650 para 50 unidades. O relatório registrou coeficiente de variação de 108,2805%, evidenciando significativa dispersão entre os valores disponíveis no histórico de contratações.

Para a conexão tipo “T”, Pesquisa nº 116/2026, a média foi de R$ 15,3333, com coeficiente de variação de 8,1339%, demonstrando maior homogeneidade entre os preços selecionados.

Para a conexão tipo joelho “L”, Pesquisa nº 117/2026, a média foi de R$ 15,5475, com coeficiente de variação de 82,4235%, demonstrando dispersão relevante entre as contratações disponíveis no sistema.

Para o registro destinado à mangueira, Pesquisa nº 118/2026, a média apurada foi de R$ 84,5067, com coeficiente de variação de 20,2199%, permanecendo os valores selecionados dentro de intervalo compatível com a finalidade estimativa da pesquisa.

Para a redução 50 mm × 40 mm, Pesquisa nº 121/2026, a média apurada foi de R$ 11,7200, apresentando coeficiente de variação de 24,3063%. A amostra foi formada por diversos registros de contratações públicas constantes do Compras.gov.br.

Por fim, para o adaptador interno com rosca externa, Pesquisa nº 119/2026, a média foi de R$ 21,3500, com coeficiente de variação de 57,2918%, decorrente da diferença entre os preços registrados nas contratações utilizadas como referência.

7. ANÁLISE CRÍTICA DA DISPERSÃO DOS PREÇOS

Verificou-se que alguns componentes apresentaram elevada variação entre os valores registrados no Compras.gov.br, especialmente nos itens referentes à união tipo espigão, conexão tipo joelho e adaptador.

Essa dispersão decorre, em parte, da diversidade das contratações públicas utilizadas como referência, incluindo diferenças de quantitativos, locais de fornecimento, condições comerciais, dimensões e características específicas dos materiais cadastrados sob códigos CATMAT semelhantes.

A existência de coeficiente de variação elevado não invalida, por si só, a pesquisa realizada, mas recomenda que o preço estimado seja interpretado em conjunto com as características técnicas efetivamente exigidas pela Administração e com os valores que vierem a ser apresentados pelos fornecedores durante a fase competitiva.

Nesse contexto, os valores estimados constituem parâmetros máximos para análise da aceitabilidade das propostas, cabendo ao Agente de Contratação realizar negociação ou diligência sempre que os preços apresentados demonstrarem incompatibilidade com o mercado ou com as condições previstas no Termo de Referência.

8. CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CATMAT E A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Durante a pesquisa, verificou-se que determinados códigos CATMAT disponíveis no sistema apresentam descrições padronizadas que não reproduzem integralmente as características técnicas necessárias à presente contratação.

A demanda administrativa, contudo, está claramente definida nas especificações constantes do Termo de Referência, que prevê componentes destinados à utilização em mangueira preta de irrigação de 50 mm (2 polegadas), com dimensões e características próprias.

Assim, o código CATMAT utilizado na pesquisa deve ser compreendido como instrumento de catalogação e localização de referências de preços no sistema, não substituindo a descrição técnica detalhada estabelecida no Termo de Referência.

Para fins de julgamento das propostas e posterior recebimento dos materiais, deverão prevalecer as características, dimensões, materiais, aplicação, forma de conexão e demais requisitos expressamente estabelecidos no Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A partir dos valores coletados e consolidados pela **3º Sgt PAULA CARINA GULARTE SOUZA** no Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, obteve-se valor global estimado de R$ 44.298,22 para a presente contratação.

O item de maior representatividade financeira corresponde à mangueira preta de 2 polegadas, cujo valor total estimado é de aproximadamente R$ 41.056,00, representando a maior parcela da contratação e apresentando amostra com baixo coeficiente de variação.

Os demais componentes possuem menor impacto financeiro individual, ainda que algumas pesquisas apresentem maior amplitude entre os valores coletados.

Considerando o conjunto das pesquisas realizadas, a identificação das fontes consultadas, a contemporaneidade dos registros, a análise dos valores disponíveis e a natureza dos bens a serem adquiridos, entende-se que a estimativa obtida apresenta elementos suficientes para subsidiar a Dispensa Eletrônica nº 95/2026.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, registra-se que a pesquisa de preços da presente contratação foi realizada e consolidada pela **3º Sgt PAULA CARINA GULARTE SOUZA**, mediante utilização da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, contemplando referências de contratações públicas registradas nos sistemas oficiais de Governo e, quando necessário, referências complementares provenientes de mídias especializadas.

Os valores coletados foram submetidos à consolidação mediante média aritmética e analisados quanto à sua dispersão, contemporaneidade e compatibilidade com os itens pretendidos.

As pesquisas que apresentaram maior variação entre os preços foram devidamente identificadas e analisadas, devendo os valores estimados ser utilizados como parâmetros para a avaliação das propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica, sempre em conjunto com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, considera-se adequadamente documentada a formação do preço estimado da contratação, no valor global de R$ 44.298,22, estando os elementos levantados aptos a subsidiar o prosseguimento da Dispensa Eletrônica nº 95/2026.

São Borja/RS, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULA CARINA GULARTE SOUZA
Data: 12/08/2026 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA CARINA GULARTE SOUZA – Sgt
Responsável pela Pesquisa de Preços

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL FRANKE BRIXNER
Data: 12/08/2026 09:22:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º Ten GABRIEL FRANKE BRIXNER
Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
MICHEL SANTIAGO DAVID
Data: 12/08/2026 08:56:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

3º Sgt MICHEL SANTIAGO DAVID
Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
DARCY ROSSI FILHO
Data: 12/08/2026 14:28:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

3º Sgt DARCY ROSSI FILHO
Equipe de Planejamento da Contratação